



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº. 202/21, DE 06 DE MAIO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo nº 2146/21, de 21/04/2021, e

Considerando o disposto nas **Lei Municipal** nº. 1.598/2020,

RESOLVE:

TORNAR EXTINTO, a pedido, os contratos de Prazo Determinado da cidadã, abaixo relacionada, produzindo efeitos a partir da data que se segue:

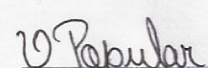
Contratado	Cargo	Data
LETÍCIA ABHAHIM JAPOR	MÉDICA GENERALISTA	21/04/2021

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 06 DE MAIO DE 2021.


**PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL**


**LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**


PUBLICADO
Ed. 982
EM 14/5/21
Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Jéssica Chevrão da Rocha
Assessor de Gabinete
Matr. cul. 11.6925